



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. INDEFERIMENTO/2022

Patos de Minas, 25 de outubro de 2022.

Indexado ao Processo nº. 2100.01.0026945/2021-94

Empreendedor: Paulo Hiromitu Aramaki

Município: Perdizes

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

Licenciamento: Não Passível de Licenciamento

Validade DAIA: 3 (três) anos OU De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

DECISÃO

- O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

- Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO constante dos autos ora sob análise;

- Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a presença de documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor;

DECIDO pelo INDEFERIMENTO da intervenção requerida, qual seja, 2,4800há de **Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo**, situados na Fazenda Palmital – Matrícula 186, 383, 7381, localizada no município de Perdizes/MG.

Frederico Fonseca Moreira

Engenheiro Agrônomo

Supervisor URFBio Alto Paranaíba – MASP: 1174359-8

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 25/10/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **55239056** e o código CRC **B47C6DF7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026945/2021-94

SEI nº 55239056